



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Telefone: (35) 3651-1500
37660-000 - Paraisópolis - MG

PORTARIA Nº. 131, DE 03 DE ABRIL DE 2017.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 65, inc. VI e IX c/c art. 79, §5º, ambos da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**,

Art. 1º Conceder, à servidora pública municipal **TÂNIA MARIA DE SOUZA FARIA**, ocupante da função de Técnica de Enfermagem, 01 (um) mês de férias-prêmio, do saldo de 11 (onze) meses a que tem direito, referente aos períodos de 01/02/1989 a 31/01/1999; de 01/02/1999 a 30/07/2002; de 15/04/2004 a 14/04/2005; de 07/06/2005 a 08/12/2005; de 09/12/2005 a 08/12/2010 e de 09/12/2010 a 08/12/2015, com início em 1º de abril de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,
aos 03 de abril de 2017.

SÉRGIO WAGNER BIZARRIA
Prefeito Municipal

Certifico que a Portaria nº. 131, de 03/04/2017 foi publicada na data de 03/04/2017, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves.

Elaine Silveira Lima
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão